



**Publicado no D.O.C. São Paulo, 203, Ano 65 sábado**

**24 de Outubro de 2020**

**GABINETE DO PREFEITO  
BRUNO COVAS**

**DECRETOS PAGES 01,03 E 04**

**DECRETO Nº 59.864, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar de  
R\$ 1.562.067,25 de acordo com a Lei nº  
17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Econômico e Trabalho,**

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.562.067,25 (um milhão e quinhentos e sessenta e dois mil e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), suplementar às seguintes cotações do orçamento vigente:

**CODIGO NOME VALOR**

02.10.10.302.3003.2507 Manutenção e Operação de Hospitais  
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
180.000,00

19.10.27.812.3017.2897 Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação  
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
122.267,25

25.10.13.392.3001.6395 Realização de Eventos Culturais  
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
469.800,00

30.10.11.334.3019.8100 Incentivo a Economia Popular e Solidária  
33503900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
30.000,00

34.10.14.422.3013.6178 Manutenção e Operação de Equipamentos  
Públicos voltados ao atendimento de Mulheres  
33503900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
50.000,00

84.10.10.301.3003.2520 Manutenção e Operação para Atendimento  
Ambulatorial  
Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de  
Diagnóstico e Terapia  
44505200.00 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

84.10.10.302.3003.4113 Sistema Municipal de Regulação, Controle,  
Avaliação e Auditoria do SUS 33503900.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00  
44505200.00 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

84.22.10.304.3003.2522 Manutenção e Operação de Vigilância em  
Saúde  
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
80.000,00  
1.562.067,25

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á  
através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual  
importância, das seguintes dotações:

CODIGO NOME VALOR

11.60.04.122.3024.2239 Ações Voltadas para Políticas Públicas  
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.039.800,00

23.10.15.122.3024.2100 Administração da Unidade  
44905200.00 Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

25.10.13.392.3001.2066 E2222 - Projeto Camélia  
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
10.000,00

25.10.13.392.3001.2070 E2229 - Projeto G.U.R.I.  
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
90.000,00

25.10.13.392.3001.2117 E3470 - Ação Social Salve Periférico: V.N.  
CACHOEIRINHA,  
Rua Valkiria, 91 - Vila Nova Cachoeirinha, SMC  
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
20.000,00

25.10.13.392.3001.2184 E6083 - Projetos Sociais: Samba e Cultura /  
Radio jornal /  
Dança e Música / Ballet / Grafite / Hip Hop - SMC  
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
60.000,00

42.10.15.451.3022.1170 Intervenção, Urbanização e Melhoria de  
Bairros -

Plano de Obras das Subprefeituras

44903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

72.267,25

59.10.15.451.3022.1521 E294 - Obras e Intervenção no Bairro de Vila Prudente

44905100.00 Obras e Instalações 200.000,00

1.562.067,25

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de outubro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 23 de outubro de 2020.

### **PAG. 03 EM ANEXO**

## **PORTARIA 1121, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

### **PROCESSO SEI 8110.2020/0000695-4**

**BRUNO COVAS**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1 - NEWTON BLESSA LOIÁCONO, RF 840.182.9, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Programação Cultural, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 17554, constante do Decreto 56.071/15 e das Leis 16.115/15 e 16.974/18.

2 - SILVIO SAMPAIO SALES, RF 880.487.7, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação Administrativa, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 17538, constante do Decreto 56.071/15 e das Leis 16.115/15 e 16.974/18.

3 - SONIA CAETANO GOMES SOARES, RF 859.250.1, a pedido e a partir de 08/10/2020, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 3002, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de outubro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

## **TÍTULOS DE NOMEAÇÃO PAGS. 05 E 06**

### **TÍTULO DE NOMEAÇÃO 708, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 PROCESSO SEI 6010.2020/0003527-0**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora THALITA ABDALA ARIS, RG 30.199.021-9 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Diretor Geral, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 17513, constante do Decreto 56.071/15 e das Leis 16.115/15 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de outubro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### **TÍTULO DE NOMEAÇÃO 713, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

#### **PROCESSO SEI 6010.2020/0003527-0**

**BRUNO COVAS**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1 - MIRIDIANA DOS SANTOS, RG 50.190.745-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, Ref. DAS-12, da Coordenação de Comunicação e Atendimento ao Público, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 17546, constante do Decreto 56.071/15 e das Leis 16.115/15 e 16.974/18.

2 - GIOVANNA MARQUES DE OLIVEIRA, RG 53.019.311-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Programação Cultural, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 17552, constante do Decreto 56.071/15 e das Leis 16.115/15 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de outubro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2020/0001135-0**

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria n. 38/13 - SDTE, à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, especialmente a manifestação da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias, do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/1993 e no artigo 10 da Portaria SF n. 76/2019, AUTORIZO a substituição da garantia contratual, prestada pela sociedade empresária Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda., inscrita no CNPJ n. 57.695.058/0001-14, nos autos n. 6064.2017/0000307-6, por meio de Seguro Garantia, apólice n. 0775.06.5.139-0, emitida pela companhia de seguros Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ n. 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 34.699,54 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com vigência de 27/09/2020 a 27/09/2021.

**SERVIDORES PAG. 28**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNÍCIPIO**

**AUTORIZO** a servidora LAURA MOURA FIDELIS, RF 848.504.6, a residir no Município de Sorocaba-SP, sem prejuízo do horário normal de trabalho, conforme Dec.16.644 de 16/05/1980 que Regulamenta o disposto no art. 178, Inciso VI da Lei nº 8989 de 29/10/79.

**CONCURSOS PAG. 41**

**GABINETE DO PREFEITO  
CASA CIVIL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

6064.2020/0001173-2 SMDet JÚLIA DA MOTTA

6064.2020/0001177-5 SMDET LUÍS FERNANDO DA SILVA E SILVA

**LICITAÇÕES PAG.**

**INFRAESTRUTURA E OBRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

SMDET - 30.10.11.122.3024.2.100.33903900.00

R\$ 3.191,01

64 (034126461)